

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202010/1058

Tipo Oferta: Procedimento Concursal Comum

Estado: Activa

Nível Orgânico: Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Orgão / Serviço: Universidade de Évora

Vínculo: CTFP a termo resolutivo certo

Duração: 36

Regime: Carreiras Não Revistas

Carreira: Investigador Categoria: Qualquer

Grau de Complexidade: 0

Remuneração: 2.134,73€ Suplemento Mensal: 0.00 EUR

> O exercício de atividades na área das Ciências da Terra e da Atmosfera-Geofísica, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo pelo prazo de três anos, no âmbito do programa Contratação de Recursos Humanos Altamente Qualificados (RHAQ), Refa ALT20-59-2019-24 com o objetivo de promover o desenvolvimento de atividades de Geofísica Aplicada e Sismologia ao nível da investigação, prestação de serviços e transferência de

Caracterização do Posto de Trabalho: tecnologia, que se pretendem expandir, nomeadamente nas áreas da Arqueologia, Ambiente e Risco, contribuindo assim para os indicadores de realização e de resultado do POR Alentejo. O RHAQ a contratar, para além do trabalho técnico-científicop que irá realizar, será um ponto de ligação com o tecido empresarial local, as instituições públicas e privadas e a comunidade, representando um elo potenciador do contato e da transferência de

conhecimentos para a sociedade.

Requisitos de Admissão

Nomeação definitiva

Nomeação transitória, por tempo determinável Nomeação transitória, por tempo determinado

Relação Júridica: CTFP por tempo indeterminado

CTFP a termo resolutivo certo CTFP a termo resolutivo incerto

Sem Relação Jurídica de Emprego Público

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição,

convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o

Relação Jurídica: exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Autorização dos membros do Governo Nos termos do artigo 16º do Decreto-Lei nº 57/2016, de 29 de agosto, o Artigo 30.º da LTFP: presente procedimento concursal está dispensado da autorização dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública, designadamente a referida no nº 3 do artigo 7º da LTFP; da obtenção do parecer prévio favorável dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública, referido no nº 5 do artigo 30º da LTFP e do procedimento de recrutamento de trabalhadores em situação de

requalificação, referido no artigo 265º da LTFP.

Habilitação Literária: Doutoramento



Descrição da Habilitação Literária: Geofísica/Ciências da Terra e do Espaço/Física

Grupo Área Temática Sub-área Temática Área Temática

Área Temática Ignorada Área Temática Ignorada Área Temática Ignorada

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Universidade de Évora	1	Largo dos Colegiais, n.º	Évora	7004516 ÉVORA	Évora	Évora

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: Ao concurso podem ser opositores(as) candidatos(as) nacionais, estrangeiros(as)

e apátridas que sejam titulares do grau de doutor(a) em Geofísica/Ciências da Terra e do Espaço/Física e detentores(as) de um currículo científico e profissional

que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver, com:

a) Experiência profissional em atividades que envolvam a aplicação das técnicas de Geofísica bem como das metodologias e ferramentas de processamento de dados e interpretação de resultados, em particular de Sísmica, GPR,

Magnetometria, Tomografia elétrica, Indução eletromagnética;

b) Conhecimentos e experiência em técnicas de Geodesia, Georreferenciação, Fotogrametria, sistemas de GNSS diferencial, Laser scanneer-LIDAR;

c) Experiência em investigação nas áreas da Geofísica;

d) Experiência em divulgação técnica de resultados científicos úteis para a comunidade;

e) Experiência de produção de Relatórios Científicos e Técnicos;

f) Capacidade de Trabalho em Equipa.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: Universidade de Évora - Divisão de Recursos Humanos, Largo Sra da Natividade,

Ap. 94, 7002-554 Évora

Contacto: 266760969

Data Publicitação: 2020-10-29

Data Limite: 2020-12-14

Texto Publicado

Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social: Aviso (extrato) nº 17395/2020 de 29 de outubro e página internet da FCT em www.eracareers.pt

Texto Publicado em Jornal Oficial: 1. Por despacho de 09/10/2020 da Reitora da Universidade de Évora, foi deliberado abrir concurso de seleção internacional para um lugar de investigador (a) para o exercício de atividades na área das Ciências da Terra e da Atmosfera-Geofísica, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo pelo prazo de três anos, no âmbito do programa Contratação de Recursos Humanos Altamente Qualificados (RHAQ), Refa ALT20-59-2019-24 com o objetivo de promover o desenvolvimento de atividades de Geofísica Aplicada e Sismologia ao nível da investigação, prestação de serviços e transferência de tecnologia, que se pretendem expandir, nomeadamente nas áreas da Arqueologia, Ambiente e Risco, contribuindo assim para os indicadores de



realização e de resultado do POR Alentejo. O RHAQ a contratar, para além do trabalho técnico-científicop que irá realizar, será um ponto de ligação com o tecido empresarial local, as instituições públicas e privadas e a comunidade, representando um elo potenciador do contato e da transferência de conhecimentos para a sociedade. O candidato pode ser encarregue de serviço docente, até um máximo de 4 horas semanais, nas unidades curriculares que lhe forem distribuídas. 2. Legislação aplicável: Decreto nº 57/2016, de 29 de agosto, que aprova um regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJEC), alterado pela Lei nº 57/2017, de 19 de julho. Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual. Regulamento de Avaliação do Desempenho dos Investigadores Doutorados da Universidade de Évora, publicado pelo Despacho nº 7123/2019 (2ª série), de 9 de agosto. 3. Nos termos do artigo 16º do Decreto-Lei nº 57/2016, de 29 de agosto, o presente procedimento concursal está dispensado da autorização dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública, designadamente a referida no nº 3 do artigo 7º da LTFP; da obtenção do parecer prévio favorável dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública, referido no no 5 do artigo 30º da LTFP e do procedimento de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação, referido no artigo 265º da LTFP. 4. Em conformidade com o artigo 13º do RJEC o júri do concurso tem a seguinte composição: Presidente: Doutor Bento Caldeira, Professor auxiliar da Escola de Ciências e Tecnologia da Universidade de Évora. Vogais: Doutor Mourad Bezzeghoud, Professor catedrático da Escola de Ciências e Tecnologia da Universidade de Évora; Doutor José Fernando Borges, Prof. auxiliar da Escola de Ciências e Tecnologia da Universidade de Évora; Doutora Maria Manuela de Sousa Mendes, Profa auxiliar do Instituto Superior Técnico, Universidade de Lisboa; Doutor João Paulo Gameira de Carvalho, Investigador auxiliar do Laboratório Nacional de Energia e Geologia, Lisboa; Doutor Fernando Pedro Ortega de Oliveira Figueiredo, Prof. auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra; 5. O local de trabalho situa-se no ICT -Instituto de Ciências da Terra, Polo de Évora. 6. A remuneração mensal ilíquida é A remuneração mensal ilíquida é de 2 134,73€, correspondente ao nível 33 da Tabela Remuneratória Única, aprovada pelo Decreto-Lei nº 10-B/2020, 20 de março. 7. Ao concurso podem ser opositores(as) candidatos(as) nacionais, estrangeiros(as) e apátridas que sejam titulares do grau de doutor(a) em Geofísica/Ciências da Terra e do Espaço/Física e detentores(as) de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver, com: a) Experiência profissional em atividades que envolvam a aplicação das técnicas de Geofísica bem como das metodologias e ferramentas de processamento de dados e interpretação de resultados, em particular de Sísmica, GPR, Magnetometria, Tomografia elétrica, Indução eletromagnética; b) Conhecimentos e experiência em técnicas de Geodesia, Georreferenciação, Fotogrametria, sistemas de GNSS diferencial, Laser scanneer-LIDAR; c) Experiência em investigação nas áreas da Geofísica; d) Experiência em divulgação técnica de resultados científicos úteis para a comunidade; e) Experiência de produção de Relatórios Científicos e Técnicos; f) Capacidade de Trabalho em Equipa. Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, os candidatos são admitidos a concurso, conforme alínea e) do nº 2 do artigo 4 do Decreto-Lei nº 60/2018, de 3 de agosto devendo o registo/reconhecimento do grau em Portugal ser efetuado posteriormente ao termo do concurso, nos termos previstos no Decreto-Lei nº 66/2018, de 16 de agosto, sendo apenas necessário no ato de contratação. 8. São requisitos gerais de admissão a concurso os definidos no artigo 17º da LTFP e os requisitos especiais definidos no ponto anterior. 9. Nos termos do artigo 5º do RJEC a seleção realiza-se através da avaliação do percurso científico e curricular dos candidatos. 10. A avaliação do percurso científico e curricular incide sobre a relevância, qualidade e atualidade: a) Da produção científica, tecnológica, cultural ou artística dos últimos 5 anos considerada mais relevante pelo candidato; b) Das atividades de investigação aplicada, ou baseada na prática, desenvolvidas nos últimos 5 anos e consideradas de maior impacto pelo candidato; c) Das atividades de extensão e de disseminação do conhecimento desenvolvidas nos últimos 5 anos, designadamente no contexto da promoção da cultura e das práticas científicas, consideradas de maior relevância pelo candidato; d) Das atividades de gestão de programas de ciência, tecnologia e inovação, ou da experiência na observação e monitorização do sistema científico e tecnológico ou do ensino superior, em Portugal ou no estrangeiro. 11. O período de 5 anos a que se refere o número anterior pode ser aumentado pelo júri, a pedido do candidato, quando fundamentado em suspensão da atividade científica por razões socialmente protegidas, nomeadamente, por motivos de



licença de parentalidade, doença grave prolongada, e outras situações de indisponibilidade para o trabalho legalmente tuteladas. 12. São critérios de avaliação: a) Desempenho científico nos últimos 5 anos; b) Atividades de investigação aplicada ou baseada na prática desenvolvidas nos últimos 5 anos; c) Atividades de extensão e de disseminação do conhecimento desenvolvidas nos últimos 5 anos; d) Das atividades de gestão de programas de ciência tecnologia e inovação; e) Entrevista, caso se revele necessário. Na aplicação dos critérios referidos são avaliados os seguintes parâmetros e fatores de ponderação: a) Da produção científica, tecnológica, cultural ou artística (50%): a1) Impacto científico e tecnológico e qualidade dos trabalhos selecionados pelo candidato -20%; a2) Publicações em co-autoria com outros autores, nacionais e internacionais – 15%; a3) Participação na equipa de projetos nacionais ou internacionais - 15%; b) Das atividades de investigação aplicada ou baseada na prática desenvolvida nos últimos cinco anos incluindo parcerias com empresas e administração pública (15%); c) Das atividades de extensão e disseminação do conhecimento desenvolvidas nos últimos cinco anos, designadamente no contexto da promoção da cultura e das práticas científicas, consideradas mais relevantes pelo candidato, (15%); d) Das atividades de gestão de programas de ciência tecnologia e inovação, ou da experiência na observação e monitorização do sistema científico e tecnológico ou de ensino superior, em Portugal ou no Estrangeiro (10%); e) Entrevista, com fator de ponderação de 10%, caso o júri considerar pertinente ouvir os candidatos. A entrevista compreende uma sessão de apresentação e discussão pública pelos candidatos dos resultados da sua investigação e projeto de desenvolvimento estratégico para a unidade de I&D e para a Universidade de Évora. 13. O sistema de classificação final dos candidatos é expresso numa escala de 0 a 100. 14. O júri delibera através de votação nominal fundamentada de acordo com os critérios de seleção adotados e divulgados, não sendo permitidas abstenções, 15. Das reuniões do júri são lavradas atas, que contêm um resumo do que nelas houver ocorrido, bem como os votos emitidos por cada um dos membros e respetiva fundamentação, sendo facultadas aos candidatos sempre que solicitadas. 16. Após conclusão da aplicação dos critérios de seleção, o júri procede à elaboração da lista ordenada dos candidatos aprovados com a respetiva classificação. 17. A deliberação final do júri é homologada pelo dirigente máximo da instituição a quem compete também decidir da contratação. 18. Formalização das candidaturas: 18.1. As candidaturas são formalizadas mediante requerimento, disponibilizado no endereço eletrónico dos serviços administrativos da Universidade de Évora da Universidade de Évora http://www.sadm.uevora.pt, dirigido ao Presidente do júri, onde conste a identificação deste aviso (Refa RHAQ-4-ICT-1), nome completo, filiação, número e data do documento de identificação, número de identificação fiscal, data e localidade de nascimento, estado civil, profissão, residência e endereço de contacto, incluindo endereço eletrónico e contacto telefónico. 18.2. A candidatura é acompanhada dos documentos comprovativos das condições previstas no ponto 7 e 8 para admissão a este concurso. nomeadamente: a) Cópia de certificado ou diploma; b) Tese de doutoramento; c) Curriculum vitae detalhado, e estruturado de acordo com os itens dos pontos 10 e 12; d) Outros documentos. 18.3. Os candidatos apresentam os seus requerimentos e documentos comprovativos, de preferência em suporte digital, em formato de PDF, para o endereço de correio eletrónico drhsc@uevora.pt, presencialmente na Universidade de Évora - Divisão de Recursos Humanos (DRH), Serviços Administrativos, Largo da Sr.a da Natividade, Apartado 94, 7002 -554 Évora, Portugal, durante o horário de expediente, ou por via postal para a mesma morada. Quando remetidas por via postal, o correio tem de ser registado, com aviso de receção, expedido até ao último dia do prazo de abertura do concurso, o qual se fixa em 30 dias úteis após publicação deste Aviso. 19. São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações. 20. As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei. 21. A lista de candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final são publicitadas na página eletrónica http://www.sadm.uevora.pt, sendo os candidatos notificados por e-mail com recibo de entrega da notificação. 22. Audiência prévia e prazo para a decisão final: Nos termos do artigo 121º do Código do Procedimento Administrativo, após notificados, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar. No prazo de 90 dias, contados a partir da data limite para a apresentação das candidaturas, são proferidas as decisões finais do júri. 23. O presente concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até a homologação da lista de ordenação final dos candidatos e caducando com a respetiva ocupação do posto de trabalho em oferta. 24.



Política de não discriminação e de igualdade de acesso: A Universidade de Évora promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical. 25. Nos termos do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem referência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado. 19/10/2020, Maria Cesaltina Frade, Administradora da Universidade de Évora.

Observações			
Alteração de Júri			
Alteração de Juli			
Resultados			
Outstanfale de Terraine de Ofeste			
Questionário de Termino da Oferta			
Admitidos			
	Masculinos:	Femininos:	
Tabali			
Total:			
Total SME:			
Total Com Auxílio da BEP:			
Recrutados			
		Femininos:	
	Masculinos:	i cililililos.	
Tatali	Masculinos:	i cililinios.	
Total Portadoros Deficiôncia	Masculinos:	reminios.	
Total Portadores Deficiência:	Masculinos:	reminios.	
	Masculinos:	reminios.	